

276/2023

REUNIÃO
ORDINÁRIA

19/04/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RIO AZUL

1 Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, com início às treze horas,
2 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua: Bronislau
3 Wronski, 1250, centro, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal
4 de Saúde de Rio Azul – Gestão 2023 a 2027. A reunião foi secretariada por Marina W.
5 Veronez e presidida por Maria Elaine Pacanaro a qual participou on-line, por estar
6 licenciada do trabalho em Atestado Médico. Iniciada a reunião com a presença da
7 maioria dos conselheiros eleitos por ocasião da **XII Conferência Municipal de Saúde**
8 **realizada no dia 15 de março de 2023.** A Secretária Municipal de Saúde, Senhora
9 Cristiana Maria Schvaidak, deu as boas-vindas aos novos conselheiros, agradecendo pela
10 presença, e por fazerem parte do CMS, que é um órgão de extrema importância para
11 trabalhar juntamente com a Gestão da SMS (Secretaria Municipal de Saúde) na
12 condução da Saúde Pública do município de Rio Azul. Espera que em todas as reuniões
13 do Conselho Municipal de Saúde haja a participação efetiva de todos os membros, e que
14 as demandas das suas representações, e da população em geral sejam trazidas para as
15 reuniões para que juntos possamos encontrar meios para dar atendimento às demandas,
16 bem como sua resolução. Expressou seu desejo de sempre participar das reuniões do
17 Conselho Municipal de Saúde. Na sequência foi apresentado o **Decreto Municipal Nº**
18 **058/2023** com o seguinte conteúdo. O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do
19 Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º-** Nomear os senhores e
20 senhoras a seguir indicados para a composição do Conselho Municipal de Saúde, Gestão
21 2023 - 2027, eleitos na **XII Conferência Municipal de Saúde**, realizada em 15 de março
22 de 2023, categorias, titulares e suplentes e órgãos que representam, respectivamente: **I-**
23 **Gestores (uma vaga):** Maria Elaine Pacanaro (Titular) e Graziele Franco Fabris
24 Cabral (Suplente), representando a Secretaria Municipal de Saúde; **II- Prestadores de**
25 **Serviços de Saúde (duas vagas):** a) Daiana Suelen Mielniczek (Titular) e Luciane
26 Lemke (Suplente), representando o Hospital de Caridade São Francisco de Assis; b)
27 Karla Aparecida Juctchechen (Titular), Associação de Pais e Amigos dos
28 **Excepcionais – APAE;** e Joelma Kosnierk (Suplente), representando a Associação de
29 Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; **III- Trabalhadores dos Serviços de Saúde**
30 **(três vagas):** a) Mirian de Fátima Golemba (Titular) - Enfermeira e Ana Maria
31 Marcinek Stanski (Suplente) – Técnica em Enfermagem; b) Hanna Camila Torres
32 Lopes Weber (Titular) Enfermeira e Jaqueline Ferreira de Camargo (Suplente) -
33 Farmacêutica; c) Josiane Aparecida Do Amaral Zainedin (Titular) Agente
34 Comunitária de Saúde e Marieli Ivancheski Padilha Blaszczyk (Suplente) Assistente
35 Administrativo. **IV- Usuários dos Serviços de Saúde (seis vagas):** a) Douglas Ariel
36 Vianna (Titular) representando a Associação de Moradores Bela Vista (AMBEV) e
37 Keiti Rosa Banardeli Vianna (Suplente) representando a Associação de Moradores
38 Bela Vista (AMBEV); b) Silvana Ferreira de Oliveira Fernandes (Titular)

39 representando a Associação Mundo Azul - AMA – **Marcia Pluchiniak** (Suplente)
40 representando a Associação Mundo Azul - AMA; c) **Giseli Cristina Machado** (Titular)
41 representando a Associação de Pais, Mestres e Funcionários APMF – Escola Estadual
42 Dr. Afonso Alves de Camargo EF e M, e **Luciana Sprada Ribeiro;** (Suplente)
43 representando a Associação de Pais, Mestres e Funcionários APMF – Escola Estadual
44 Dr. Afonso Alves de Camargo EF e M; d) **Leonilda Boscardin de Oliveira** (Titular)
45 representando a Associação de Produtores Rurais de Barra do Rio Azul e **Fabiana**
46 **Aparecida Borges** (Suplente) representando a Associação de Produtores Rurais de
47 Porto Soares; e) **Irmã Ana Diva de Menezes** (Titular) representando a Pastoral da
48 Criança e **Ana Rita Mores** (Suplente) representando Pastoral da Criança; f) **Silvia**
49 **Aparecida de Lima Marcoski** (Titular) representando a Associação de Produtores
50 Rurais de Marumbi dos Elias e **Sueli Terezinha Rubbo Kempinski** (Suplente)
51 representando a Associação de Moradores da Comunidade de Vila Nova. **Art. 2º-**
52 **Revogam-se as disposições em contrário.** Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul,
53 11 de abril de 2023. Leandro Jasinski, Prefeito Municipal. Prosseguindo a Secretária
54 Marina, falou a necessidade de se fazer o **Cadastro dos Conselheiros** com os seguintes
55 dados: Segmento, Entidade que representa, Nome do Conselheiro, DN, Endereço,
56 Bairro, Cidade, CEP, RG, CPF, Telefone e E-mail. O cadastro é necessário para informar
57 **no SIACS - Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde**, uma ferramenta
58 de comunicação e informação, criada para contribuir com a efetividade do Controle
59 Social. Para isso, todos os conselhos de saúde devem realizar o cadastro no SIACS, o
60 que resultará em um retrato detalhado dos conselhos existentes em todo o país e mostrará
61 a composição dos colegiados e o cumprimento de normas legais relacionadas ao Sistema
62 Único de Saúde (SUS). Além do SIACS os dados dos Conselheiros são registrados no
63 **TCE (Tribunal de Contas do Estado)** para fins de Prestação de Contas, sendo o CMS
64 responsável pelo controle dos recursos repassados de programas federais ao SUS,
65 elabora metas e acompanha a execução das ações. Marina informa sobre a importância
66 do CMS, que são organismos que formulam, supervisionam, avaliam e propõem
67 políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal. Por meio deles, grupos
68 representativos da comunidade participam da gestão pública, contribuindo para definir
69 os rumos e para o controle dos gastos em áreas essenciais como educação, saúde,
70 segurança, assistência social, entre outras. **Os conselhos têm caráter autônomo,**
71 **deliberativo e fiscalizador sobre os repasses e programas das áreas em que atuam.**
72 Entre suas funções também estão a obtenção de informações e discussões temáticas,
73 como o orçamento destinado àquele setor. Outra atividade desses organismos é a análise
74 do Relatório de Gestão apresentado pelos responsáveis legais de uma determinada área.
75 Cabe ao conselho aprovar ou reprovar esse relatório. O Conselho de Saúde é formado
76 por usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), representantes do governo, além de
77 prestadores de serviço e de profissionais da área, conforme determina a lei. Na sequência
78 foi apresentada a **Lei Municipal Nº 662/2012, 14 de dezembro de 2012**, que rege o CMS
79 de Rio Azul. Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil,
80 Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, fica reformulada a Lei
81 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul – Paraná, - órgão permanente,
82 deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por
83 competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do

84 município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. Com a reformulação
85 da Lei foram revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Nº 98/1991, de
86 20 de dezembro de 1991 e as alterações nas Leis Nº 134/2000, 285/2005 e 506/2009.
87 Ainda foi informado aos novos conselheiros sobre o **Regimento Interno do CMS**,
88 sendo o mesmo apresentado para conhecimento, e que posteriormente será analisado e
89 avaliado pelo atual conselho, havendo a necessidade de se fazer alguma alteração do
90 mesmo. A conselheira Giseli perguntou se pode ser revisto a qualquer momento o
91 Regimento. A secretária Marina respondeu que sim, que poderá ser revisto a qualquer
92 tempo e que poderá se fazer as alterações necessárias. Dando sequência aos assuntos da
93 pauta foi iniciada a eleição da **Mesa Diretora**, conforme Capítulo III, Art. 4º, I. A mesa
94 diretora será composta pelo Presidente, Vice-presidente, Secretário e Vice-Secretário,
95 eleitos pelo plenário do conselho em reunião ordinária ou extraordinária e adotado como
96 critério de votação a maioria simples para cada escolhido. II. A mesa diretora tem a
97 função de conduzir as reuniões do Conselho apresentando a pauta da reunião, bem como
98 convidados quando houver. III. A composição da mesa diretora será revista a qualquer
99 momento, por solicitação da maioria dos membros do conselho ou quando houver
100 motivo de força maior que assim exija. A Secretária Marina convidou os conselheiros
101 para se candidatar para Presidente, Vice-presidente, Secretário e Vice-Secretário. A
102 **única candidata à presidência foi a Senhora Maria Elaine Pacanaro**, para a qual foi
103 solicitado que todos os conselheiros votassem. Não houve nenhum conselheiro que fosse
104 desfavorável à sua candidatura **sendo a mesma eleita a presidente do CMS por**
105 **unanimidade**. Para o cargo de Vice-presidente a conselheira **Leonilda Boscardim de**
106 **Oliveira foi indicada e obteve 100% de aprovação**. Para o cargo de Secretário
107 **nenhum dos conselheiros se candidatou, sendo assim, feita a indicação pela**
108 **Secretária de Saúde, Cristiana, da Senhora Marina Woichik Veronez, para ocupar**
109 **o cargo**, visto que alguns dos antigos conselheiros elogiaram o trabalho que já vinha
110 desempenhando em outras gestões do CMS, e que é a pessoa mais indicada para
111 permanecer à frente do secretariado. Como Vice-Secretário se candidatou a Senhorita
112 **Karla Aparecida Juctchechen** que foi por unanimidade eleita. **A MESA DIRETORA**
113 ficou assim composta: **Presidente: Maria Elaine Pacanaro; Vice-Presidente: Leonilda**
114 **Boscardim de Oliveira; Secretário: Marina Woichik Veronez e Vice-Secretário: Karla**
115 **Aparecida Juctchechen**. Após a Eleição foi solicitado para todos os presentes se
116 posicionarem para uma foto. Os integrantes da mesa diretora eleita receberam os
117 aplausos dos conselheiros. Prosseguindo com os assuntos da pauta da reunião, foi
118 apresentado aos Conselheiros a **MINUTA DE PLANO DE TRABALHO**, com a
119 finalidade de formalizar parceria entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
120 de Rio Azul – APAE e a Prefeitura Municipal de Rio Azul. Foi recebido o Ofício Nº
121 28/2023, de 17 de abril de 2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
122 Rio Azul – APAE, endereçado aos membros do Conselho Municipal de Saúde com o
123 seguinte conteúdo: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul,
124 solicita com urgência a aprovação da nova versão do plano de trabalho para a
125 formalização de parceria nos termos da Lei Federal n.9 13.019/2014, a fim de
126 conjugação de esforços para a execução de serviços de engenharia para adequações em
127 espaços físicos da APAE e aquisição de material de custeio para manutenção e
128 conservação de Bens Imóveis, possibilitando assim garantia de um ambiente seguro,

129 adequado e agradável aos usuários atendidos no município de Rio Azul. Os recursos que
130 serão aplicados por meio da formalização da parceria em questão, são atinentes da
131 seguinte forma: 1 - Emenda Impositiva ne 32/2021, advinda do Legislativo no valor de
132 **RS 10.000,00 (dez mil reais)**, pertencente a fonte de recursos do **Fundo de Assistência**
133 **Social**; 2 - Emenda Impositiva ne 42/2021, advinda do Legislativo no valor de **RS**
134 **29.864,74 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro**
135 **centavos) da Fonte do Fundo Municipal de Saúde e, 3 - Emenda Parlamentar**
136 20380006 do Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social,
137 pertencente a fonte da **Secretária de Assistência Social**, no valor de **RS 50.000,00 (**
138 **cinquenta mil reais)**. A nova versão do plano de trabalho contempla 03 (três) fontes de
139 recursos que será firmado em um único **Termo de Colaboração**, conforme orientação
140 do Setor de Convênio e Controle Interno da Prefeitura Municipal. O ofício veio assinado
141 pelo Presidente da APAE de Rio Azul – Senhor Francisco Marcio Veronez. A seguir foi
142 realizada a leitura do documento conforme segue: **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**
143 **Conjugação de esforços para a execução de serviços de engenharia nas adequações em**
144 **espaços físicos da APAE, na infraestrutura da área de saúde e sala de atendimento e**
145 **aquisição de material de custeio para manutenção e conservação de Bens Imóveis,**
146 **possibilitando assim garantia de um ambiente seguro, adequado e agradável a 72**
147 **usuários atendidos no município de Rio Azul, conforme detalhado no Plano de Trabalho**
148 **anexo, o qual será parte integrante e indissociável desta parceria. METAS A SEREM**
149 **ATINGIDAS Proporcionar a garantia de um ambiente seguro e agradável aos usuários**
150 **atendidos por essa instituição, oportunizando desta forma melhoria na qualidade dos**
151 **serviços prestados. RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DA**
152 **PARCERIA A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul, tem como**
153 **missão promover a integração da pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla,**
154 **investindo no seu desenvolvimento global, oferecendo-lhe igualdade de oportunidades.**
155 **Para consecução de seus fins a APAE de Rio Azul se propõe: Executar serviços,**
156 **programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e**
157 **continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer**
158 **discriminação, de forma planejada, diária e sistemática não se restringindo apenas a**
159 **distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos. A APAE de Rio Azul presta**
160 **atendimento a 72 usuários com deficiência intelectual associada a síndromes, autismo,**
161 **deficiências múltiplas e crianças com alto-risco para deficiência, com atraso no**
162 **desenvolvimento neuropsicomotor. A instituição hoje opera no período da manhã e no**
163 **período da tarde com atendimentos na área educacional com alunos matriculados na**
164 **Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial,**
165 **atendimentos na área da Saúde e na Assistência Social promovendo e articulando ações**
166 **de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família,**
167 **direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção**
168 **de uma sociedade justa e solidária. A proposta das emendas impositivas tem como**
169 **objetivo atender a ação: de substituição do piso da piscina térmica utilizada para o**
170 **atendimento de hidroterapia, hidroginástica e aulas de natação aos usuários, piso da**
171 **entrada da área de saúde, piso calçada, piso consultório; a Emenda Parlamentar do**
172 **Ministério da Cidadania será aplicado na aquisição de janelas a serem substituídas nas**
173 **salas de aula e salas de atendimentos e materiais para reparos na estrutura da quadra**

esportiva devido a seu desgaste natural, decorrente do tempo e da sua utilização. Os ambientes a serem readequados encontram-se em condições desfavoráveis ao bom funcionamento de suas instalações necessitando de maior segurança aos usuários, a formalização da parceria trará benefícios aos alunos que são os usuários diretos desses espaços, melhorando o ambiente, estaremos investindo para a melhoria no atendimento na área de saúde, assistência e educação. O recurso disponível para a execução é de acordo com a Emenda Impositiva n o 32/2021 de fonte da Assistência Social e Emenda Impositiva n° 42/2021 de fonte do Fundo Municipal de Saúde e a 20380006 do Ministério da Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social. **EXECUÇÃO:** Início da Vigência será após a assinatura do Termo de Parceria. O Início da Execução será após publicado o extrato do Termo de Parceria. O fim da execução dar-se-á em 105 dias e finalização 120 dias após o início da vigência. **ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Etapas e fases de execução	Data de início	Data final	Valor previsto
Pesquisa de Preço, apuração do vencedor e assinatura de contrato	Até 7 dias após o recebimento da 1ª parcela	Até 15 dias após o início da pesquisa de preços	Sem custos
1 - Aquisição de janelas em vidro temperado e esquadrias de alumínio	Até 15 dias após a pesquisa de preço	30 dias após o início do comparativo de preço	R\$ 20.591,50
2 - Aquisição de materiais de construção para reparos na quadra esportiva	Até 15 dias após a pesquisa de preço	30 dias após o início do comparativo de preço	R\$ 29.408,50
3 - Piso na área da piscina	Até 15 dias após a pesquisa de preço	30 dias após o início dos serviços	R\$ 24.289,23
4 - Piso entrada área da saúde	Até 15 dias após a pesquisa de preço	30 dias após o início dos serviços	R\$ 3.190,16
5 - Troca piso consultório	Até 15 dias após a pesquisa de preço	15 dias após o início dos serviços	R\$ 3.967,77
6 - Piso externo calçada	Até 15 dias após a pesquisa de preço	30 dias após o início dos serviços	R\$ 8.417,58
Prestação de Contas	Mensalmente a partir da assinatura da parceria	30 dias após a data final dos serviços	Sem custos
TOTAL			89.864,74

186

DETALHAMENTO DO DESDOBRAMENTO	RUBRICA	TOTAL
-------------------------------	---------	-------

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM VEIS	3.3.90.39.16	89.864,74
TOTAL GERAL		89.864,74

PLANO DE APLICAÇÃO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	ITEM	UNIDADE MEDIDA	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	CUSTO TOTAL R\$
1	AQUISIÇÃO DE JANELAS EM VIDRO TEMPERADO E ESQUADRIAS DE ALUMINO COM SOLEIRAS EM GRANITO	un	28 dias	20.591,50
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS QUADRA ESPORTIVA	un	29 dias	29.408,50
3	PISO NA ÁREA DA PISCINA	M2	30 dias	24.289,23
4	PISO ENTRADA ÁREA DA SAÚDE	M2	30 dias	3.190,16
5	TROCA PISO CONSULTÓRIO	M2	15 dias	3.967,77
6	PISO CALÇADA EXTERNA	M2	30 dias	8.417,58
TOTAL			105 dias	89.864 74


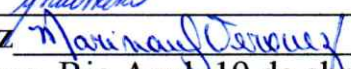
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

PARCELA	PERÍODO	VALOR R\$	RECURSO
1ª.	Até o último dia útil do mês da publicação do extrato do Termo de Parceria	50.000,00	Emenda 20380006 do Ministério da Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
2ª.	Até o último dia útil do mês subsequente ao mês da publicação do extrato do Termo de Parceria	29.864,74	Emenda Impositiva n.º 42/2021
3ª.	Até o último dia útil do mês subsequente ao mês do repasse da segunda parcela	10.000,00	Emenda Impositiva n.º 32/2021

METODOLOGIAS) PARA A AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Trata-se de um monitoramento contínuo através de visita (s) a ser (em) realizada (s) pelo Concedente através de Comissão de Monitoramento e Fiscalização a ser nomeada para a análise e fiscalização da parceria, também pelo Gestor da parceria a ser nomeado para acompanhar e fazer a fiscalização da execução, bem como pelo órgão de Controle Interno da Prefeitura, e também pelos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social. A entidade tomadora dos recursos apresentará documentos e relatórios que o Concedente julgue necessários para a aferição e comprovação da correta execução da parceria, e também bimestralmente a entidade tomadora fará prestação de contas em

200 plataforma eletrônica quanto ao uso do recurso/parcela de desembolso recebido,
201 obedecendo os atos disciplinadores do TCE/PR em especial a Resolução TCE/PR nº
202 28/2011 e Instrução Normativa TCE/PR nº 61/2011, e também o decreto municipal nº
203 23/2017. Juntamente com o Plano de trabalho está anexada uma declaração assinada
204 pelo presidente da Instituição, conforme segue: Na qualidade de representante legal da
205 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE declaro, para os devidos fins de
206 comprovação junto ao Município de Rio Azul/PR, para os efeitos e sob as penas da Lei,
207 que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública
208 Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do orçamento do Município
209 para aplicação na forma prevista e determinada por este plano de trabalho. Depois de
210 toda a explanação da documentação o Plano de Trabalho foi levado para aprovação dos
211 conselheiros, não havendo nenhum voto contrário, **sendo aprovado por unanimidade**
212 **a MINUTA DE PLANO DE TRABALHO**, com a finalidade de formalizar parceria
213 entre a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul – APAE e a**
214 **Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR**. A secretária Marina salientou que ao CMS
215 caberia aprovação do Recurso do Fundo Municipal de Saúde da Emenda Impositiva Nº
216 42/2021, no valor de R\$ 29.864,7 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
217 e setenta e quatro centavos), que se somando aos recursos de outras fontes são
218 necessários para a execução do Plano de Trabalho apresentado. Outro assunto levado ao
219 conhecimento para possível aprovação refere-se a **Reforma da Farmácia Central da**
220 **Secretaria Municipal de Saúde**. Para informar sobre o que se pretende realizar foi
221 solicitado a farmacêutica Grazielle Franco Fabris Cabral que fizesse a explicação. A
222 farmacêutica relatou que a mudança é necessária pela falta de espaço para o estoque da
223 **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)**, onde ficam o estoque da medicação
224 e insumos a serem distribuídos/ dispensados na Farmácia Central e para outros pontos
225 de dispensação. Pretende-se mudar o lugar de atendimento aos usuários, que hoje
226 necessitam entrar no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, andar pelos corredores
227 para chegar até a farmácia. Com a reforma será realizada a colocação de uma porta de
228 vidro no lugar da janela, que dá acesso pela rua em frente ao prédio, além de pintura e
229 reparos necessários na execução da reforma. Os recursos para a obra são do **IOAF**
230 **(Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica)** recurso repassado pela
231 SESA Paraná aos municípios, por meio de transferência fundo a fundo, desde o ano de
232 2012, com o objetivo de estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal. O valor do
233 orçamento para a **Reforma da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde**
234 está assim dividido: **Serviço de Pedreiro** R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta),
235 **Serviço de Pintor**: R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais), **Total de R\$**
236 **6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, cujos serviços já estão licitados por meio da
237 ATA de Registro/Contrato Nº 254/2022, Processo Licitatório Nº 100/2022 – LM
238 Construções Ltda. A tinta Acrílica utilizada na pintura será no valor de R\$ 600,00
239 (seiscentos reais) oriunda da ATA de Registro/Contrato Nº 316/2022, Processo
240 Licitatório Nº 104/2022 – Porto União Comércio e Representação EIRELI. Da ATA de
241 Registro/Contrato Nº 049/2023, Processo Licitatório Nº 14/2023 – Vidraçaria Rio
242 Vidros Ltda, do qual serão adquiridos o Vidro Temperado Incolor 10 mm (Instalado) -
243 4,41 m, valor R\$ 1.678,89 (mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e nove
244 centavos); Perfil em alumínio para instalação de vidro temperado (janela ou porta) –
245 6,20m, valor R\$ 666,50 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e o valor
246 utilizado para a compra de fechaduras para vidro(janela ou porta) - 02 duas – R\$ 198,40
247 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) **Totalizando R\$ 2.543,79** (dois mil,

248 quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). Também será necessário
249 adquirir massa acrílica na quantidade de 25 kg, no valor de R\$ 85,55 (oitenta e cinco
250 reais e cinquenta e cinco centavos), da ATA de Registro/Contrato N° 312/2022, Processo
251 Licitatório N° 104/2023 – Darci Augusto Novatzki – ME. **O total de Recursos Orçados**
252 **para a Reforma da Farmácia Central totaliza R\$ 9.729,34 (nove mil setecentos e**
253 **vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).** Após todos os esclarecimentos
254 prestados sobre a reforma da Farmácia Central a secretária do Conselho Senhora Marina,
255 solicitou que os conselheiros manifestassem suas opiniões. **Por unanimidade foram**
256 **favoráveis,** salientando que tal mudança irá favorecer o acesso dos usuários aos
257 atendimentos, e contribuir com a melhoria para disposição e organização do estoque.
258 Para finalizar, foi comunicado que está prevista capacitação para os Conselheiros, pela
259 equipe Técnica da 4ª. Regional de Saúde, não havendo a data para ocorrer. Ainda foi
260 informado sobre as periodicidades das reuniões ordinárias, que de acordo com o
261 Regimento Interno são bimestrais, e extraordinárias conforme a necessidade. Marina
262 ainda salientou que no final dos meses **de maio, setembro e fevereiro** são realizadas as
263 **Audiências Públicas Quadrimestrais para Prestação de Contas da Saúde Pública**
264 **do Município de Rio Azul - Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de**
265 **Saúde** para a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Turismo e
266 Assistência Social, composta atualmente pelos vereadores: **Cesar Martins dos Santos**
267 **- Presidente, Zerico José Nepomuceno - Secretário e Jussara Martins Membro.**
268 **A referida Comissão, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, Senhora**
269 **Cristiana Maria Schvaidak,** realizam na Câmara Municipal de Vereadores as
270 **Audiências Públicas Quadrimestrais.** Antecedendo, são apresentados todos os
271 relatórios aos conselheiros em reunião ordinária ou extraordinária para aprovação, os
272 quais posteriormente serão novamente expostos aos vereadores da Comissão referida
273 acima, e ao público em geral que é convidado por meio de Edital de Chamamento
274 Público. Para finalizar a Secretária Municipal de Saúde Cristiana Maria Schvaidak,
275 agradeceu novamente pela presença e solicitou que nas próximas reuniões, se possível,
276 haja a presença total dos conselheiros para o fortalecimento do Controle Social. Da
277 mesma forma a Secretária do Conselho agradeceu e informou que a principal
278 comunicação do Conselho Municipal de Saúde será por meio do **Grupo de WhatsApp,**
279 onde já foram adicionados todos os conselheiros, além de ligações telefônicas e e-mail.
280 Não havendo nada mais para constar, a Secretária Executiva do Conselho Municipal de
281 Saúde de Rio Azul, encerra a presente ata, a qual vai assinada pela Presidente, Maria
282 Elaine Pacanaro , e pela Secretária Titular, Senhora Marina
283 Woichik Veronez  e demais presentes conforme lista de
284 assinatura em anexo. Rio Azul, 19 de abril de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

276/2023
Ordinária
19/04/2023

	NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	ASSINATURAS DOS COMPARECIDOS
01	Maria Elaine Pacanaro	Gestor - Sec. Mun. de Saúde	Titular	<i>M. Pacanaro</i>
02	Grazielle Franco Fabris Cabral	Gestor - Sec. Mun. de Saúde	Suplente	<i>Grazielle F.F. Cabral</i>
03	Daiana Suelen Mielniczek	Prestadores - HCSFA	Titular	<i>Daiana Suelen Mielniczek</i>
04	Luciane Lemke	Prestadores - HCSFA	Suplente	<i>Luciane Lemke</i>
05	Karla Aparecida Juctchechen	Prestadores - APAE	Titular	<i>Karla Juctchechen</i>
06	Joelma Kosnierk	Prestadores - APAE	Suplente	<i>Joelma Kosnierk</i>
07	Mirian de Fátima Golemba	Trab. dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Mirian Golemba</i>
08	Ana Maria Marcinek Stanski	Trab. dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Ana Maria M. Stanski</i>
09	Hanna Camila Torres Lopes Weber	Trab. dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Hanna Camila Torres Lopes Weber</i>
10	Jaqueline Ferreira de Camargo	Trab. dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Jaqueline Ferreira de Camargo</i>
11	Josiane Aparecida do Amaral Zainedin	Trab. dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Josiane Aparecida do Amaral Zainedin</i>
12	Marieli Ivancheski Padilha Blaszczyk	Trab. dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Marieli Ivancheski Blaszczyk</i>
13	Douglas Ariel Vianna	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Douglas Ariel Vianna</i>
14	Keiti Rosa Banardeli Vianna	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Keiti Banardeli</i>
15	Silvana Ferreira de Oliveira Fernandes	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Silvana Ferreira de Oliveira Fernandes</i>
16	Marcia Pluchiniak	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Marcia Pluchiniak</i>
17	Giseli Cristina Machado	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Giseli Cristina Machado</i>
18	Luciana Sprada Ribeiro	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Luciana Sprada Ribeiro</i>
19	Leonilda Boscardin de Oliveira	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Leonilda Boscardin de Oliveira</i>
20	Fabiana Aparecida Borges	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Fabiana Aparecida Borges</i>
21	Irmã Ana Diva de Menezes	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Irmã Ana Diva de Menezes</i>
22	Ana Rita Mores	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Ana Rita Mores</i>
23	Silvia Aparecida de Lima Marcowski	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Silvia Aparecida de Lima Marcowski</i>
24	Sueli Terezinha Rubbo Kempinski	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Sueli Terezinha Rubbo Kempinski</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

276/2023
Ordinária
19/04/2023

	NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	ASSINATURAS DOS COMPARECIDOS
01	MARINA W. JEROMEZ.	GESTÃO SMS	Titular	
02	Cristiane Schioco	Gestão		Marysland Jeromez Cristiane Schioco
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				